



PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2019

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, torna público a convocação para envio de **Documentação Comprobatória dos candidatos aos cargos de Assistente Jurídico Socioeducativo, Assistente Social Socioeducativo, Psicólogo Socioeducativo, Psicólogo Socioeducativo-PcD, Pedagogo Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo-PcD, Analista de Suporte Socioeducativo (Administrador), Analista de Suporte Socioeducativo-PcD (Administrador) e Técnico Socioeducativo (Técnico em Edificações) do Processo Seletivo Edital nº 005/2019 – Regiões: Grande Vitória, Norte e Sul.**

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Item 9.2 e 9.7 do Edital 005/2019, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail monalizza.oliveira@iases.es.gov.br no período do dia **13 de maio de 2020 até às 23:00 horas do dia 14 de maio de 2020, respeitando o seguinte procedimento:**

1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão:
“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo - DT”
Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Assistente Jurídico Socioeducativo – DT;

2. **Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 – Documentação Comprobatória (documentação comprobatória conforme discriminado em ficha de inscrição com base no Item 9.2 do Edital) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Documentação Comprobatória”**.

Exemplo: 015_ Documentação Comprobatória.

3. O total de arquivos em **.pdf** a serem anexados no e-mail será de 2 (dois) arquivos:
 - a) **“Classificação do Candidato_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato **.pdf**;



- b) **“Classificação do Candidato_ Documentação Comprobatória”**, contendo os documentos exigidos no item 2.2 desta nota, digitalizados e em formato .pdf.
4. O Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Progressa, que está disponível no site selecao.es.gov.br, deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf** e **encaminhado** para o e-mail sci.nint@iases.es.gov.br no período do dia **13 de maio de 2020 até às 23:00 horas do dia 14 de maio de 2020**.
 5. Os candidatos deverão preencher **COMPLETAMENTE** o Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Progressa, conforme itens 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6 do Edital.
 6. **A Documentação Comprobatória e o Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Progressa poderão ser enviados via Sistema E-DOCS, conforme itens 9.3, 9.4, 9.6 e 9.7 do Edital.**
 7. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
 8. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida para o envio, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
 9. Serão desconsiderados e-mails e E-DOCS com os referidos anexos, encaminhados posterior às **23:00 horas** do dia **14 de maio de 2020**, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação.
 10. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
 11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
 12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto ao Instituto.
 13. A convocação para assinatura dos contratos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
 14. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.



REGIÃO NORTE	
CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Jurídico Socioeducativo	031 à 040
Pedagogo Socioeducativo	001 à 010
Pedagogo Socioeducativo - PcD	001
Psicólogo Socioeducativo	001 à 010
Psicólogo Socioeducativo - PcD	001
Assistente Social Socioeducativo	001 à 010

REGIÃO SUL	
CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Jurídico Socioeducativo	031 à 040
Pedagogo Socioeducativo	001 à 010
Psicólogo Socioeducativo	001 à 010
Psicólogo Socioeducativo - PcD	001
Assistente Social Socioeducativo	001 à 010

REGIÃO GRANDE VITÓRIA	
CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Suporte Socioeducativo - Administrador	001 à 015
Analista de Suporte Socioeducativo – Administrador PcD	001
Técnico Socioeducativo – Técnico em Edificações	001 à 007
Pedagogo Socioeducativo	001 à 020
Pedagogo Socioeducativo - PcD	001 à 002

Vitória/ES, 08/05/2020

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES